



Imprensa Oficial do Estado

Diário Oficial Nº. 34.779 de 29 /11/2021
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 016/CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº Lei nº7.584/2011, alterada pela Lei nº 8906/2019, de 06 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando que Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP foi criado pela Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e sua finalidade é promover a formação e a qualificação de recursos humanos destinados às atividades de proteção dos cidadãos, quanto à segurança e a riscos coletivos;

Considerando os ditames previstos na Resolução nº 086/CONSEP, de 14/09/2004, que cria a “Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança”, cuja finalidade é distinguir e galardoar servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública do Pará, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiros, organizações públicas e privadas, que contribuíram de forma decisiva e relevantes, ou prestaram assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança Pública- IESP/SEGUP;

Considerando o que estabelece as Normas para Concessão e Utilização da Medalha de Ensino Integrado de Segurança, dispostas no anexo da Resolução nº 276/CONSEP, de 19/08/2015, publicada no DOE nº 32.957, de 25/08/2015, que alterou o a Resolução 097/2005, de 31/08/2005;

Considerando a data de publicação da criação da “Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança”, realizada em 15/09, passou-se desde o ano de 2004 a promover a entrega da citada medalha neste dia, em detrimento de 17 de novembro data efetiva da criação do Instituto através da Lei 6.257;

Considerando a proposição constante do Memo nº 077/2021-GAB.IESP, de 16/11/2021 (protocolo 2021/130489), formalizada pelo CEL BM Antonio Bentes da Silva Filho -Diretor do IESP/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a deliberação dos membros integrantes do Conselho Superior do IESP-CONSUP, em sua 5ª Reunião Ordinária ocorrida em 12 de novembro de 2021.

Art. 2º - Outorgar a Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, as personalidades abaixo nominadas, como distinção e reconhecimento pelas relevantes contribuições e assinalados serviços prestados ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP/SEGUP, conforme dispõe a legislação.

DPC Carlos André Viana da Costa
Cel PM Alexandre Mascarenhas dos Santos
Cel PM Sérgio Ricardo Fialho Andrade
Cel PM Francisco Celso de Lima Machado
Ten Cel PM Wagner Luiz de Aviz Carneiro
DPC Karina Correia Figueiredo
Profª Eliane de Castro Coutinho
AF Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
Sub Ten José Nilson Mendonça do Amaral
Sra. Maria Elizeth Pereira da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 22 de novembro de 2021.

Ualame Fialho Machado
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.